



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 29, de 20 de março de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP nº 001-0764/90**,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **INTERAMERICANA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 13.843.223,70 (treze milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e três cruzados novos e setenta centavos), para Ncz\$ 224.150.386,28 (duzentos e vinte quatro milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e oitenta e seis cruzados novos e vinte e oito centavos), mediante capitalização de reservas livres, incluída a correção monetária do capital e subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 08 de fevereiro de 1990 e Assembleia Geral Extraordinária de 15 de fevereiro de 1990.

MARIA GUMERSINDA S. SALGUEIRO
Chefe Substituta